

DECRETO Nº 071, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente, e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso das atribuições que lhes são conferidas e nos termos do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e pelo art. 47, incisos XVI, da Lei Orgânica Municipal; com fundamento do artigo 8º da Lei nº 3.773, de 28 de dezembro de 2023.

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município de Santa Cruz do Capibaribe para o exercício de 2024, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), destinados ao reforço das dotações que se tornaram insuficientes durante a execução orçamentária no corrente exercício na Câmara Municipal de Vereadores, discriminados no Anexo Único.
- **Art. 2º -** Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelo Artigo 1º, serão utilizados os recursos decorrentes de redução de saldo das dotações discriminadas no Anexo Único que integram este Decreto.
 - **Art. 3° -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe, 21 de outubro de 2024.

FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO

Prefeito do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE



ANEXO ÚNICO

ACRÉSCIMOS

1.4 Reequipamento da Unidade

2.9 Manutenção da Atividades Administrativas

TOTAL DOS ACRÉSCIMOS R\$ 350.000,00

Para fazer face aos acréscimos das dotações acima, seguem abaixo discriminadas as dotações que sofrerão reduções.

REDUÇÕES

1.3 Ampliação e restauração do prédio da Câmara

4.4.90.55.00 Obras e instalações R\$ 200.000,00

2.13 Contribuição Previdenciária e FGTS

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais R\$ 150.000,00

TOTAL DAS REDUÇÕES R\$ 350.000,00

Santa Cruz do Capibaribe, 21 de outubro de 2024.

FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO

Prefeito do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE